



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 167/24, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023 e § 10 do Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº01/99

Considerando o Processo Administrativo nº4307/23, de 07/07/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, as Servidoras abaixo relacionadas, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, realizarem a Avaliação Social dos Servidores Públicos Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JANINNE AMARAL MONNERAT (TITULAR)	ASSISTENTE SOCIAL	10/2469- SMS
CLAUDIA RENATA F. BENVENUTI (SUPLENTE)	ASSISTENTE SOCIAL	10/4050- SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

